



Edital nº 02/2023 para eleição de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2023 a 2025.

## RESULTADO DA ELEIÇÃO

Após homologação pela comissão eleitoral:

CHAPA	CANDIDATOS INSCRITOS	SITUAÇÃO
01	<b>Coordenador:</b> Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira <b>Subcoordenadora:</b> Márcia Paula Oliveira Farias	<b>VENCEDORA</b>

Bom Jesus – PI, 8 de junho de 2023.

Professora Dr<sup>a</sup> Tatiane Furtado de Carvalho

**Presidente da Comissão Eleitoral**

Professor Dr. Antônio Francisco da Silva Lisboa Neto

**Membro da Comissão Eleitoral**

*Talitha Ferreira de Castro*

Talitha Ferreira de Castro

**Membro – Representante Discente**



## Eleição: ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR MEDICINA VETERINÁRIA CPCE

**Cargo** COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

**Candidatura** 01 - Chapa 01

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Docentes do curso de medicina veterinária - CPCE	14
Discentes do curso de medicina veterinária - CPCE	97
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>111</b>
<b>MÉDIA PONDERADA:</b>	<b>38,90</b>

**\*\*\* Candidatura Vencedora \*\*\***

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Branços</b>	<b>Nulos</b>
Docentes do curso de medicina veterinária - CPCE	1	0
Discentes do curso de medicina veterinária - CPCE	11	4
<b>Total de Votos Brancos e Nulos:</b>	<b>12</b>	<b>4</b>

<b>Total de Votos do Cargo:</b>	<b>Válidos</b>	<b>Branços</b>	<b>Nulos</b>
	111	12	4

<b>Total de Votos da Eleição:</b>	<b>Válidos</b>	<b>Branços</b>	<b>Nulos</b>
	111	12	4

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate